

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, IP****Aviso (extrato) n.º 28171/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para a Unidade de Auditoria e Controlo Interno.

1 – O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., é um instituto público de alcance nacional, com uma rede de serviços que cobre a totalidade do território de Portugal continental e a região autónoma dos Açores, que se encontra em processo de aumento dos seus efetivos.

2 – O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., é uma entidade certificada pela Norma Portuguesa 4552:2022 – no âmbito do Sistema de Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e promove uma formação contínua ajustada às necessidades das funções, garantindo que os colaboradores dispõem das competências adequadas para um desempenho de excelência. Promove ainda processos de recrutamento continuados para assegurar cada vez melhor prestação de serviço público.

3 – Neste âmbito, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 14 de outubro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Unidade de Auditoria e Controlo Interno (ACI).

4 – Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento é limitado a trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, bem como a candidatos que se enquadrem nas situações previstas no artigo 24.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

5 – Nos termos da alínea k) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 – Formalização de candidaturas: As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt>, sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

7 – Remuneração: Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem. Sem prejuízo do referido, e dos valores indicados infra, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 16 previsto na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, sendo a remuneração de 1 442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

8 – Habilitações literárias:

Refª A: 2TS – Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Refª B: 1TS – Licenciatura Indiferenciada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 – Caracterização dos postos de trabalho – Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projetos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das

competências definidas no artigo 8.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, designadamente elaboração de estudos e pareceres, promovendo a instrução e a realização de diligências instrutórias específicas dos procedimentos de cumprimento normativo, com especial incidência em matérias contempladas nas denúncias formuladas no “Canal de denúncia interna do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., e na análise de risco reportando à monitorização do Plano de Prevenção de Riscos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. Assunção de responsabilidade pela “gestão de contratos ou processos/projetos” tendo por objeto a avaliação, reformulação e/ou atualização de instrumentos de suporte ao Sistema de Controlo Interno do Instituto, integrando atividades como o planeamento e a programação de reuniões com a entidade contratada e/ou interlocutores internos, elaborando as respetivas atas, recolhendo ou elaborando a documentação necessária e disponibilizando-a aos que a solicitaram ou aos que sobre ela se terão de pronunciar, de avaliação das fases de execução dos contratos ou projetos planeados; Assegurar, quando necessário, a substituição da Coordenadora da Unidade, com autonomia e responsabilidade técnica na tomada de decisões. O exercício destas funções requererá a execução de tarefas como: Tratamento do expediente associado à gestão do Canal de denúncia; Apoio e colaboração no registo de controlo procedimental e nas tarefas instrutórias dos processos tramitados na ACI; Elaboração de mapas de apoio, formulários e outros solicitados ou necessários às funções exercidas; Apoio no esclarecimento de dúvidas suscitadas à ACI, por email ou contacto telefónico, em matéria de auditoria e controlo interno; Apoio às solicitações requeridas pela coordenação e/ou Conselho Diretivo.

10 — A publicação integral do presente procedimento concursal será feita na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

31 de outubro de 2025. — A Vice-Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes.

319722118